

Decreto n. 107 - de 10 de abril de 1974

Revoga em todos os seus termos o Decreto n.º 102, de 22 de março de 1974.

Waldou Sarfás, Prefeito Municipal de B. do Jaracá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 1.º da Lei Municipal n.º 262, de 30 de julho de 1967,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto n.º 102, de 22 de março de 1974, que dispõe sobre nova denominação de vias públicas.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Jaracá, 10 de abril de 1974

Waldou Sarfás
Prefeito Municipal

Jaime Pifer
Sec. de Administração

Bídio P. da Silva
Sec. de Finanças